

**Estado de Sergipe  
Comarca de Cedro de São João  
Prefeitura Municipal de Cedro de São João  
Prefeitura Municipal de Japoatã  
Prefeitura Municipal de São Francisco**

**PLANO DECENAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE  
(MUNICÍPIOS DE CEDRO DE SÃO JOÃO, JAPOATÃ E SÃO FRANCISCO)  
2017-2026**

**Comarca de Cedro de São João/SE**

**2017**

**Estado de Sergipe  
Comarca de Cedro de São João  
Prefeitura Municipal de Cedro de São João  
Prefeitura Municipal de Japoatã  
Prefeitura Municipal de São Francisco**

**CEDRO DE SÃO JOÃO:**

Prefeito Municipal

**NEUDO ALVES**

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

**SIMONE DA COSTA ALVES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**THAÍSE VIEIRA ALVES**

**SÃO FRANCISCO:**

Prefeita Municipal

**ALTAIR SANTOS NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO**

**Estado de Sergipe  
Comarca de Cedro de São João  
Prefeitura Municipal de Cedro de São João  
Prefeitura Municipal de Japoatã  
Prefeitura Municipal de São Francisco**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RICARDO DE SANTANA MARQUES**

**JAPOATÃ:**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MAGNO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**MARLY VALENTIN DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RIVALDO SANTOS SILVA**

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

<b>EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
CRISTIANE SALES GOMES FREIRE ROCHA	SÃO FRANCISCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
RICARDO DE SANTANA MARQUES	SÃO FRANCISCO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA MALTAS	SÃO FRANCISCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
LENOÍZIA VIEIRA DE ARAÚJO NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MARCELO DE ARAÚJO	SÃO FRANCISCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
RIVALDO SANTOS SILVA	JAPOATÃ	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CLEOMAR SANTOS ALVES	JAPOATÃ	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
LUCÉLIA NASCIMENTO SILVA	JAPOATÃ	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
THAÍSE VIEIRA ALVES	CEDRO DE SÃO JOÃO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
TINAÃN BATISTA SANTOS	CEDRO DE SÃO JOÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

**SUMÁRIO**

1. Apresentação .....	6
2. A violência sexual contra crianças e adolescentes .....	7
3. O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Cedro de São João/SE .....	9
3.1. O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Cedro de São João .....	10
3.2. O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de São Francisco.....	11
3.3. O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Japoatã .....	12
4. Precisamos reconhecer os comportamentos provenientes do abuso sexual .....	13
4.1. Temos que reconhecer os possíveis indícios de abuso sexual .....	14
4.2. Aprender a ouvir a criança e acreditar nela.....	15
4.3. Envolver profissionais que possam ajudar .....	15
5. Objetivos do plano.....	16
5.1. Geral.....	16
5.2. Específicos.....	16
6. Eixos Estratégicos.....	17
7. Referências Bibliográficas.....	36

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Cedro de São João/SE tem como objetivo promover e assegurar os direitos sexuais de crianças e adolescentes, assim como a responsabilização e atendimento aos autores da violência, com ações estratégicas e intersetoriais de prevenção, atendimento, defesa e promoção. Para tanto, este Plano pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar essa grave violação aos direitos humanos de meninos e meninas desta comarca, compreendendo os municípios de São Francisco, Cedro de São João e Japoatã. A elaboração deste documento se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual nos municípios.

O tema da violência sexual conquistou relevância a partir do movimento feminista, através de denúncias e formulações de propostas de enfrentamento, mas na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente ganhou maior ênfase após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Denúncias sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes provocaram a realização de campanhas, pesquisas, implantação de programas de atendimento e a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, cujo relatório, em 1993, impulsionou a mobilização e sensibilização de importantes setores da sociedade pelo seu enfrentamento. Como resultado dessa mobilização foi aprovado pelo CONANDA, ano 2000, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que depois impulsionou a elaboração dos Planos nos níveis estadual e municipal. Desde então, eles são considerados instrumentos para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

O fenômeno da violência sexual é complexo e de difícil enfrentamento por ser inserido em um contexto histórico social de violência estrutural com profundas raízes culturais. Trata-se de uma violação de direitos que atinge a população de forma geral, com maior incidência sobre as mulheres, mas se expressa com maior gravidade e prejuízos sobre as crianças e as adolescentes. Este tema provoca demandas para as políticas sociais de proteção à criança e ao adolescente exigindo, cada vez mais, respostas do poder público e da sociedade civil. Por isso, as deliberações e iniciativas isoladas de uma ou de outra política, mesmo que sejam de extrema relevância para a defesa de direitos desse segmento, só ganham força quando articuladas de forma intersetorial e interinstitucionalmente.

## **2- A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A violência contra a pessoa é uma prática antiga na sociedade e tem raízes históricas, econômicas e culturais. A violência para Chauí significa toda ação impulsionada pelo uso da força contra a natureza de algum ser; é todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); é todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como direito de alguém. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos (CHAUÍ, 1998).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das expressões de violência, uma negação dos direitos humanos porque viola a integridade física e psicológica de pessoas em fase peculiar de desenvolvimento podendo deixar marcas profundas. A violência sexual contra

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

crianças e adolescentes se manifesta através do abuso sexual e da exploração sexual comercial. Altera relações afetivas entre adultos, crianças e adolescentes, substituindo-as por sentimentos como medo, culpa e sujeição. Reforça as relações de poder e de autoritarismo do adulto na relação com a criança e o adolescente, porque essas relações são transformadas em ações de desrespeito à dignidade humana, na forma de relações genitalizadas, setorizadas, violentas e comercializadas.

O abuso sexual diz respeito a qualquer conduta sexual com uma criança realizada por um adulto ou adolescente com diferença acentuada de idade. Isto pode significar, além da penetração vaginal ou anal, o toque ou o contato oro-genital de adultos com crianças e/ou adolescentes. O abuso sexual pode ainda ser classificado em intrafamiliar e extrafamiliar. O primeiro ocorre no âmbito das relações familiares e pode ser praticado pelo pai, padrasto, irmãos, primos, avós, tios ou mães. O segundo, pode ser praticado dentro ou fora de casa e ser praticado por pessoas que podem ter ou não, maior aproximação com o vitimizado, como um vizinho ou desconhecido (FALEIROS, 1998, p. 267-271).

A exploração sexual comercial desenvolve-se através de três modalidades: prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Está centrada no lucro comercial obtido através do trabalho realizado pela venda do corpo de crianças e adolescentes, que se transformam em mercadoria humana para benefício sexual do cliente e comercial dos seus exploradores e aliciadores.

Um dos fatores que dificulta o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é a escassez de registro ou a subnotificação de sua ocorrência.



### **3- O PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**

O Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes expressa uma resposta coletiva para a construção do direito a uma cultura de paz e de respeito à dignidade de seres humanos em processo de desenvolvimento. Na área da criança e do adolescente o controle social deve ser exercido, prioritariamente, através dos Conselhos de Direitos, das Conferências, do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares.

Neste Plano, destacamos o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) como espaços de participação da sociedade sobre as ações do poder público, ou seja, instância de controle social, de proposição, de deliberação, de fiscalização e de avaliação.

Em tese, os conselhos de direitos são dotados de um grande potencial de transformação política, porque podem participar do processo de formulação das políticas sociais, da fiscalização, do monitoramento e avaliação das ações da política. A autonomia dos conselhos de direitos depende da correlação de forças, no âmbito interno do conselho e na estrutura de poder da política de proteção da criança e do adolescente. Dentre outras questões, depende do nível de informações, de conhecimento sobre a realidade do segmento e sobre as políticas de proteção, da capacidade de articulação, organização e de mobilização da sociedade civil, como também do compromisso dos conselheiros com a proteção e a defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Uma atividade de monitoramento tem significativa importância por que: acompanha o processo de execução das ações planejadas; analisa a relação entre os resultados almejados e o percurso das ações; fornece informações sobre os problemas ou desvios no desenvolvimento do plano;

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

informa sobre os avanços e produtos intermediários para o alcance dos resultados; indica as correções e os ajustes necessários ao andamento das etapas posteriores; aponta indicativos para a avaliação de impactos sobre a realidade; e permite o aprimoramento das ações do plano.

### **3.1- O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Cedro de São João**

O município de Cedro de São João possui uma população de 5.933<sup>1</sup>, sendo considerado pelo MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário como um município de Pequeno Porte I, não possuindo cofinanciamento federal para Média e Alta complexidade, ou seja, para a oferta de serviços referentes à violação de direitos. Desde o ano de 2014 passou a receber o Cofinanciamento Estadual para Média Complexidade com a implantação de um CREAS. Até o momento não possuía um plano de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, o que vem sendo discutido pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Neste Plano, são relevantes o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e as conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente como espaços de participação da sociedade sobre as ações do poder público, destacando que no ano de 2015 houve a mais recente Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

---

<sup>1</sup> População estimada pelo IBGE Cidades.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

É preciso considerar o que o município tem feito como forma de enfrentamento a este tipo de violência. Quando trata-se de ações concretas no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, é realizado: caminhadas e palestras que ocorrem anualmente, durante o mês de maio, sendo as palestras realizadas também na comunidade rural e nas escolas. Além de um trabalho continuado em rede, envolvendo as políticas públicas municipais, Ministério Público e Conselho Tutelar.

Podem ser destacados alguns dados referentes à violência sexual, evidenciados os anos 2015, 2016 e 2017<sup>2</sup>. De acordo com os dados disponíveis no Conselho Tutelar, em 2015 houve um caso de abuso sexual com uma adolescente de 14 anos; em 2016 um outro envolvendo cinco adolescentes de 12 a 15 anos de idade (sexo feminino); em 2017 três casos de abuso com adolescentes de 13 a 16 anos de idade (sexo feminino), sendo um deles pornografia com adolescente. Alguns destes dados foram confirmados pelo CEACRIN (Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal) e pela Delegacia de Polícia local.

### **3.2- O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Japoatã**

O município de Japoatã localiza-se no território do Baixo São Francisco, no norte de Sergipe, a 94 km de distância da capital, Aracaju e tem uma população de 12.938 habitantes (IBGE). Possui, como equipamentos que lutam pela defesa de direitos da criança e do adolescente: o CMDCA, o Conselho Tutelar e o CREAS.

---

<sup>2</sup> Até o mês de agosto/2017.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Em um levantamento de dados feito pela comissão responsável pela elaboração deste Plano em relação à violência sexual cometida contra crianças e adolescentes ficou identificado que, nos últimos cinco (cinco) anos, foram registrados, nos órgãos de garantia e defesa do direito da criança e do adolescente, a exemplo do Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia e CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social): 02 crianças do sexo masculino; 04 crianças do sexo feminino; 01 adolescentes do sexo masculino; 09 adolescentes do sexo feminino, perfazendo um total de 17 crianças e adolescentes que foram abusadas e/ou exploradas sexualmente. O município, no entanto, realiza campanhas para enfrentar tal situação, além de atender nos equipamentos de políticas públicas devidos, com seus encaminhamentos e acompanhamentos.

### **3.3- O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de São Francisco**

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de São Francisco/SE tem como objetivo promover e assegurar os direitos sexuais de crianças e adolescentes, assim como a responsabilização e atendimento aos autores da violência, com ações estratégicas e intersetoriais de prevenção, atendimento, defesa e promoção. Para tanto, este Plano pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar essa grave violação aos direitos humanos de meninos e meninas moradores/as do município de São Francisco/SE. A elaboração deste documento se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual no município.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

O município de São Francisco localiza-se na região do baixo São Francisco e tem população de 3.393 habitantes, de acordo com o censo 2010. Para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes conta com a rede de políticas públicas, especialmente o CREAS e o Conselho Tutelar.

Em um levantamento de dados feito pela comissão responsável pela elaboração deste Plano, constatou-se que não há casos de violência sexual identificados, porém, o CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social vem realizando campanhas educativas nas escolas da sede municipal e na comunidade rural.

#### **4- PRECISAMOS RECONHECER OS COMPORTAMENTOS PROVENIENTES DO ABUSO SEXUAL**

O Abuso Sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso sexual abrange qualquer toque ou carícia imprópria, incluindo comportamentos como incesto, molestamento, estupro, contato oral-genital e carícia nos seios e genitais. Além do contato sexual, a violência pode incluir outros comportamentos abusivos como estimular verbalmente de modo impróprio uma criança ou adolescente, fotografar uma criança ou adolescente de modo pornográfico ou mostrar-lhe esse tipo de fotos, expor uma criança ou adolescente à pornografia ou atividade sexual de adultos.

#### **4.1- Temos que reconhecer os possíveis indícios de abuso sexual**

Os possíveis indicadores de abuso sexual mencionados a seguir não constituem necessariamente prova de que uma criança esteja sendo abusada. Devem servir como sinais de alerta no sentido de se observar a situação e procurar auxílio para saber se a criança precisa ou não de ajuda. Se achar que uma família ou pessoa está em apuros, confie na sua intuição: Faça a sua parte observe, divulgue e denuncie.

Conduta da criança:

Comportamento autodestrutivo ou agressivo;

- . Fraturas, feridas, Comportamento autodestrutivo ou agressivo;
- . Fraturas, feridas, contusões inexplicadas ou explicações improváveis para o estágio de desenvolvimento da criança;
- . Depressão, passividade;
- . Comportamento hiperativo ou demolidor;
- . Conduta sexualizada ou conhecimento precoce de comportamento sexual explícito;
- . Fugas, conduta promíscua;
- . Uso de álcool ou drogas;
- . Desordem alimentar;
- . Isolamento da criança em relação à família;
- . Isolamento da criança em relação à família.

## **4.2- Aprender a ouvir a criança e acreditar nela**

As crianças raramente inventam histórias sobre abuso. Simplesmente não têm ainda o vocabulário ou a experiência para inventar essas histórias. O relato que uma criança faz sobre um comportamento que as deixa desconfortáveis é sempre digno de cuidadosa atenção.

## **4.3- Envolver profissionais que possam ajudar**

Em muitas partes do mundo, pessoas em posição de poder ajudar – professores, médicos, conselheiros tutelares, policiais, assistentes sociais e outros da área da saúde – são legalmente obrigados a relatar uma suspeita de abuso ou negligência a uma autoridade que cuide dos direitos da criança. O comportamento abusivo dos agressores geralmente aumenta com o passar do tempo, se não for impedido. O envolvimento de um amplo círculo de profissionais quando se trata de um caso suspeito de abuso contra crianças resulta numa intervenção efetiva para o agressor, além de ajudar a vítima.

Acreditamos que há uma forte vontade de toda a sociedade na defesa dos direitos humanos e no combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de cidadãos de direitos,

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/ solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização.

## **5 - OBJETIVOS DO PLANO**

### **5.1 Geral**

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nos município da Comarca de Cedro de São João/SE.

### **5.2 Específicos**

- Promover ações de prevenção, articulação e mobilização em torno da violência sexual;
- Fortalecer as ações de defesa e responsabilização, com garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de violência sexual;



**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

- Garantir a atenção especializada às crianças e adolescentes com direitos sexuais ameaçados ou violados;
- Contribuir para a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente através de ações prioritárias, baseado no princípio da equidade.

## **6. EIXOS ESTRATÉGICOS**

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual da Comarca de Cedro de São João/SE é formado por seis eixos estratégicos que configuram a operacionalidade das ações a serem executadas, os responsáveis e os parceiros.

- Prevenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações preventivas que evitem ou minorem os riscos de violência praticados contra crianças e adolescentes possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da autodefesa.
- Atendimento:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações que garantam o atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, pressupondo o desenvolvimento de ações articuladas e que deem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.
- Defesa e Responsabilização:** Trata-se de instrumento disponível aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se às ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente. Responsabilização refere-se a sanções cabíveis, através de medidas judiciais

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

aos que praticam violências contra crianças e adolescente, é também garantir à pessoa em situação de violência e seus familiares o direito de acessar a justiça.

□ **Mobilização Social e Articulação:** Este eixo garantirá ações que possibilitem a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no município, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas, comprometendo a sociedade nas ações do Plano.

□ **Protagonismo e Participação:** Trata-se de garantir o direito de crianças e adolescentes à participação ativa. Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de participação e protagonismo, considerando a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.

□ **Estudos e Pesquisas:** Os indicadores deste eixo pretendem inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

<b>EIXO – PREVENÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Prevenir situações que vulnerabilizam crianças e adolescentes aos riscos das violências sexuais.</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Parceiros</b>
Promoção de oficinas e palestras nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com foco nos direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia e orientação sexual.	Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS	UNIT (Universidade Tiradentes), PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Promoção de campanhas virtuais, com foco na prevenção ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes nos municípios da comarca e realizar a divulgação das ações realizadas nas redes sociais.	Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação - SEMED Assessoria de Comunicação - ASCOM	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ASCOM
Orientação e formação para agentes públicos e profissionais das diversas áreas	Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação - SEMED Secretaria Municipal de Cultura	UNIT, Ministério Público, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Criação de Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano, bem como anualmente dos serviços de abordagem social realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no sentido de aprimorar o serviço.	Secretaria de Assistência Social -SMAS Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Conselho Tutelar, Ministério Público Estadual.
Realização do monitoramento das ações realizadas pelo Programa de Saúde da Família. (estratégias)	Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ministério Público Estadual.
Realização de ações para prevenção de todas as formas de abuso e/ou exploração sexual crianças e adolescentes em caso de execução de eventos, com vistas à redução do impacto social nas diversas formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação - SEMED	CMDCA

**Indicadores de Monitoramento**

1. Número de ações realizadas para mobilizar e sensibilizar trabalhadores e população.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

2. Número de agentes públicos e de profissionais sensibilizados e capacitados para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes vinculados às políticas públicas e aos eventos
3. Número de programas, projetos e serviços implementados, de forma intersetorial, visando à prevenção ao abuso e/ou exploração sexual.
4. Número de campanhas realizadas.

<b>EIXO – ATENDIMENTO</b>		
<b>Objetivo: Garantir o atendimento especializado e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura, orientação sexual etc.</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Parceiros</b>
Promoção do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorial, com a qualificação dos profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades.	Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação – SEMED Departamento Municipal de Esportes	CMDCA, Conselho Tutelar (CT), Fórum

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

<p>Garantia da permanência da criança no âmbito familiar e em caso necessário e excepcional, garantir acolhimento institucional nas situações de abuso e/ou exploração sexual.</p>	<p>Secretaria de Assistência Social -SMAS</p>	<p>Ministério Público Estadual, Poder Judiciário e CMDCA</p>
<p>Garantia de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento de saúde mental, observada a pertinência da medida protetiva e respeito às diversidades.</p>	<p>Secretaria de Assistência Social -SMAS</p>	<p>Secretaria Estadual/Municipal da Saúde/ Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</p>
<p>Garantia do acesso e ampliação da oferta de formação profissional por meio de uma política específica, que assegure a inserção socioproductiva de adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, com reserva de vaga para adolescentes com deficiência, respeitando a legislação.</p>	<p>Secretaria de Assistência Social -SMAS e Secretaria Municipal da Educação</p>	<p>Ministério do Trabalho, SENAI PRONATEC, Ações Complementares do Programa Bolsa Família</p>
<p>Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as diversidades.</p>	<p>Secretaria de Assistência Social -SMAS</p>	<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Saúde.</p>

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Implantação e fortalecimento de programas e serviços intersetoriais destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.	Secretaria de Assistência Social -SMAS, Secretaria Municipal da Saúde.	Defensoria Pública, Ministério Público e Secretaria Estadual da Saúde.
Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, considerando	Secretaria de Assistência Social -SMAS e Secretaria Municipal da Saúde	Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria Estadual da Segurança Pública, Conselho Tutelar
Disseminação e adaptação de metodologias exitosas de atendimento a criança, adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias e à pessoa que comete essas expressões de violência.	Secretaria de Assistência Social -SMAS, Secretaria Municipal da Saúde.	UNIT, CEDECA.
Capacitação de profissionais da educação, da saúde e da assistência social sobre o fluxograma de atendimento.	Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação – SEMED	CEDECA, Secretaria Estadual da Saúde –, UNIT e Fórum.
Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Juizado da Infância e Juventude, Secretaria Estadual da Segurança Pública, CEDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Elaboração de protocolo único de notificação e encaminhamento dos casos de violência sexual de crianças e adolescentes.	Governo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde	Conselhos Tutelares, Defensoria Pública do Estado, CEDECA.
Realização de capacitação da rede acerca da denúncia e preenchimento da ficha de notificação	Secretaria Municipal e Estadual da Saúde e Vigilância Epidemiológica.	CEDECA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD.
Implantação e implementação da Notificação Compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social.	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho	CEDECA, Sistema de Garantia de Direitos - SGD
Garantia de atendimento adequado e humanizado no Instituto Médico Legal	Secretaria de Estado da Saúde	Governo Estadual e Secretaria Municipal da Saúde

**Indicadores de Monitoramento**

1. Número de programas estruturados, serviços e ações de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual existente no município.
2. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual realizado por programas e serviços.
3. Número de organizações que ofertam formação profissional para profissionais que atendem crianças e adolescentes em situação de abuso



**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

e/ou exploração sexual.

4. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual inseridos em serviços especializados na rede de atendimento.
5. Número de unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação integrada em casos de abuso e/ou exploração sexual.
6. Número de programas e serviços que atendem, acompanham e dão suporte a pessoas que cometem abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
7. Ficha de Notificação implantada no município e em pleno funcionamento.

<b>EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO</b>		
<b>Objetivos: Garantir a proteção jurídico-social de crianças e adolescentes em situação de violência sexual</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsável (eis)</b>	<b>Parceiros</b>
Criação da Delegacia Especializada de Proteção da Criança e do Adolescente.	Secretaria Estadual da Segurança Pública e Governo Municipal	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público Estadual.
Fortalecimento e reestruturação do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobretudo apoiando-os nos processos de capacitação contínua e permanente, através da Escola de Conselhos.	Governo Municipal / Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	CEDECA, UNIT, Ministério Público Estadual – MPE, Defensoria Pública do Estado.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Agilização e facilitação do recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações sexuais de crianças e adolescentes através de uma central de notificação e distribuição de casos (Ouvidoria)	Governo Municipal / Secretaria Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Conselhos Tutelares e Ouvidoria Municipal
Formação para os atores da Rede de Proteção sobre Notificação dos Casos de Violência	Secretaria Municipal da Saúde.	CEDECA e UNIT.
Garantia de condições de funcionamento permanente ao Conselho Tutelar	Governo Municipal	CMDCA, Ministério Público e Câmara de Vereadores.
Articulação e mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais leis específicas, bem como efetivar as mudanças necessárias na mesma.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública.	Poder Judiciário, CEDECA, CMDCA e Fórum.
Agilização e facilidade quanto ao recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações sexuais à criança e ao adolescente.	Conselhos Tutelares, Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e Defensoria Pública.	Governo Municipal, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos - SGD.
Criação e instalação da Frente Parlamentar Municipal de Defesa dos Direitos de crianças e	Poder Legislativo	Governo Municipal
Efetivação de políticas, programas e ações que garantam a integridade física, de saúde, psicossocial e jurídica de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.	Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
Fortalecimento dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia no âmbito da defesa e responsabilização.	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

### **Indicadores de Monitoramento**

1. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes.
2. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
3. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes.
4. Número de programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número de protocolos firmados com órgãos policiais e judiciais que observam a imprescindibilidade da escuta.
6. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual - Total de escolas e unidades de saúde e assistência social.
7. Conselho Tutelar fortalecido e em pleno funcionamento, com todas as condições de trabalho.

<b>EIXO: PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO</b>		
<b>Objetivos: Desenvolver espaços para o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes</b>		
<b>Acões</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS</b>
Promoção de ações nas escolas, priorizando as áreas do campo, envolvendo as crianças e adolescentes com seus responsáveis por meio de metodologia própria à faixa etária deste público alvo.	Secretaria Municipal da Educação, Conselhos Municipais de Educação	Caixa Econômica Federal, CMDCA

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Promoção de programas e projetos que criem e promovam a sustentabilidade de atividades com Adolescentes da Rede Municipal e Estadual.	Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social e Coordenadoria da Juventude.	CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Fórum.
Criação de Ouvidoria local para denunciar todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e que preservem a identidade do denunciante.	Governo Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Ministério Público Estadual e CMDCA
Garantia da participação de crianças e adolescente em espaços de decisão e discussão política.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenadoria da Juventude.	CMDCA
Formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmios estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal da Educação	Grêmios Estudantis.
Fomento a projetos e ações educativas sobre a importância da proteção à criança e adolescente com a participação direta de crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal da Educação – SEMED.	Grêmios Estudantis, CMDCA
Estimulo à criação e/ou ampliação de blogs e redes sociais para o incremento do diálogo sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles alimentados e administrados por esse segmento.	ASCOM, Secretaria de Assistência Social – SEDES, Secretaria Municipal da Educação – SEMED.	Grêmios Estudantis

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Criação de grupos de diálogo sobre a violência sexual infanto-juvenil nas escolas públicas municipais e estaduais.	Secretaria Municipal da Educação (SEMED).	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Grêmios Estudantis.
Fomento aos espaços de participação para crianças e adolescente nas escolas, no sentido de promover a prevenção da violência sexual.	Secretaria de Assistência Social- SEMAS/CREAS, Secretaria Municipal da Educação- SEMED, Secretaria Municipal da Saúde - SMS.	Conselhos Tutelares CMDCA, Grêmios Estudantis
Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipais.	Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social.	Poder Executivo Municipal
Produção de materiais que fortaleçam a voz dos/as adolescentes, por meio de periódicos, jornais locais, expressões artísticas e meios de comunicação.	Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social.	CMDCA, UNIT, Caixa Econômica Federal, ASCOM

### **Indicadores de Monitoramento**

Número de adolescentes que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Número de ações com metodologias apropriadas realizadas nas escolas da zona rural e urbana incentivando o exercício do direito à participação de adolescentes nos Conselhos, Grêmios e Grupos de Discussões.

Número de grêmios estudantes instituídos, em funcionamento e fortalecidos.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Número de Programas e Projetos que promovem o direito à participação de crianças e adolescentes.

Número de adolescentes que participaram de formações políticas.

Quantidade de produções de materiais impressos ou audiovisuais dos/as adolescentes sobre sua participação nos espaços políticos e nas formações contidas neste plano.

<b>EIXO - ESTUDOS E PESQUISAS</b>		
<b>Objetivos: Estabelecer visões por meio de atividades de pesquisa e de formação com o intuito de compreender e explicar o fenômeno da violência sexual.</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsável (is)</b>	<b>Parceiros</b>
Criação de banco de dados com informações sistematizadas sobre violações contra crianças e adolescentes	CMDCA e CT	UNIT e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fomento e financiamento a produção de estudos e pesquisas sobre as diversas configurações do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de educação.	UNIT, Governo Municipal, Caixa Econômica Federal.
Realizar estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas sobre violência sexual.	UNIT e Secretaria Municipal de	CMDCA, MP (Ministério Público) e Fórum
Identificação dos serviços, programas e projetos existentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	UNIT, Órgãos Públicos.
Levantamento da dotação orçamentária, inclusive no tocante à inserção no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (lei Orçamentária Anual) identificando os recursos financeiros disponíveis de forma a incentivar a denúncia da insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros, onde houver.	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Poder Legislativo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Finanças	UNIT, Órgãos Públicos e Ministério Público.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Realização de eventos para avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	UNIT, Fórum e CMDCA
Proposição de metodologias estratégicas para fortalecer o enfrentamento e a visibilidade do fenômeno violência sexual.	UNIT	CMDCA, Órgãos Públicos e Entidades Não Governamentais e Ministério Público.
Divulgação das informações do Banco de dados do SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação.	Secretaria Municipal de Saúde /Vigilância Epidemiológica.	UNIT e CMDCA.
Articulação de estudos sobre violência sexual com outros estudos de violações em que crianças e adolescentes estão expostas como é o caso do trabalho infantil e drogadição.	UNIT.	CMDCA e CT (Conselho Tutelar)
Realização de pesquisa sobre a resolutividade da rede nos casos de violência sexual.	UNIT	Entidades Prestadoras de Serviços de Atendimento, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Secretaria Municipal da Saúde, Poder Público Estadual e Municipal.
Criação de mecanismos de divulgação ampla (boletins, site, jornais ou outras iniciativas) dos resultados dos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social, ASCOM.	Governo Municipal, UNIT, Fórum, Adolescentes e CMDCA.
Mapeamento dos serviços e organizações que atendem as situações de violência sexual no Estado.	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e UNIT.	CMDCA e CT.
Monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.	CMDCA	UNIT e Secretaria de Assistência Social.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

**Indicadores de monitoramento:**

1. Número de dados estatísticos levantados, analisados e divulgados;
2. Sistema de Banco de dados implantado e em funcionamento;
3. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
4. Número de monitoramentos realizados no âmbito municipal referente ao plano de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
5. Percentual de recursos orçamentários destinados ao enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

<b>EIXO - MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Fortalecer as articulações locais de enfrentamento e pela eliminação do abuso e/ou exploração sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.</b>		
<b>Ações</b>	<b>Responsável (is)</b>	<b>Parceiros</b>
Divulgação dos serviços da Rede de Proteção da Criança e do adolescente através dos meios de comunicação.	Secretaria de Assistência Social, CMDCA e Assessoria de Comunicação – ASCOM.	Ministério Público, Fórum, CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Centro de referência de Assistência Social) e Escolas.



**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Mobilização e articulação da sociedade civil e a mídia, para o enfrentamento à situação de violência contra crianças e adolescentes.	Secretarias Municipais de Assistência Social e de educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Governo Municipal, Fórum e Ministério Público.
Integração dos diferentes conselhos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.	Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal e Sociedade Civil.
Fortalecimento do FMDCA para alocação de recursos de pessoas física e jurídica para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual	Governo Municipal I e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	SEMAS, ASCOM, Sociedade Civil e Câmara de Vereadores.
Fortalecimento das ações de mobilização do dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social/CREAS, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, CT e ASCOM.	Governo Municipal, Sociedade Civil e UNIT.
Desenvolvimento de campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos.	CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social/CREAS, ASCOM e SEMED	Governo Municipal, UNIT e Caixa Econômica Federal.
Sensibilização e mobilização da mídia local com qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, SEMAS, ASCOM e SEMED.	Poder Executivo Municipal, Sociedade Civil, CEDECA.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

Articulação e envolvimento das organizações públicas e privadas em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades.	CMDCA, ASCOM, SEMED.	Governo Municipal e Sociedade Civil.
Preenchimento de espaços na mídia e na internet para prevenção e proteção da violência sexual contra crianças e adolescentes.	CMDCA, ASCOM, SEMED e SEMAS.	Governo Municipal e Iniciativa Privada.
Constituição de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Câmara dos Vereadores.	UNIT, Fórum.
Realização de Palestras com a comunidade com a finalidade de tratar do assunto do enfrentamento da Violência Sexual	SEMED, SMS, CRAS e CREAS CMDCA e CT.	UNIT, Associações de Moradores, MP e Fórum

**Indicadores de Monitoramento**

1. Alocação de recursos no Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.
2. Número de iniciativas, audiências públicas no âmbito do poder legislativo municipal relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes e, especialmente às situações de abuso e/ou exploração sexual.
3. Número de mobilizações relativas ao dia 18 de Maio.

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

4. Número de matérias veiculadas na mídia municipal e número de profissionais capacitados na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes
5. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas redes sociais e novas ferramentas de comunicação.
6. Captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.

## 7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993.

CHAUÍ, M. (1998). Ensaio: ética e violência. Área: nº 39 – outubro, novembro e dezembro de 1998. Revista Teoria e Debate, 2. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/?q=materias/sociedade/etica-e-violencia>>

CORDEIRO, F.A. Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes-Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

Minayo, M. C. (1994). A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 10(supl. 1), 7-18. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102311X1994000500002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X1994000500002)>.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual

**Estado de Sergipe**  
**Comarca de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Cedro de São João**  
**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**

contra Crianças e Adolescentes. Brasília/DF. Maio, 2014.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 14 de outubro de 2013. Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search>.

Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/se>.

Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013. Relatório de Informações Sociais – SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>.